


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

 Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.002240/2016-11

Unidade Gestora: 154043 - UFU
2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E OS LOCADORES RIVANILDO DOS REIS PINTO E ELAINE LEÃO SIMÕES REIS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, o Sr. **RIVANILDO DOS REIS PINTO**, inscrito no **CPF sob o nº 883.464.636-34** e portador do RG de nº M 7.276.488 SSP/MG e a Sra. **ELAINE LEÃO SIMÕES REIS**, inscrita no **CPF sob o nº 030.808.436-57** e portadora do RG de nº MG 7.226.541 SSP/MG, residentes e domiciliados na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, na Rua José Soares nº 1035, Bairro Vila Nova, doravante denominados **LOCADORES**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.002240/2016-11, decorrente da **Dispensa nº 059/2016**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem os objetivos de:

 1.1.1. **Reajustar o valor mensal do aluguel**, de acordo com Cláusula Terceira do Contrato Original, pelo IGP-M/FGV, acumulado entre julho de 2019 a junho de 2020 o percentual de **7,31 %**, a partir de **29/06/2020**, conforme quadro abaixo:

Ano		Reajuste: IGP-M	Mensal	IPTU (estimado)	Anual
1º ANO	Jun/16 a Jun/17	-	R\$ 8.500,00	R\$ 1.079,23	R\$ 103.079,23
2º ANO	Jun/17 a Jun/18	-0,78%	R\$ 8.433,70	R\$ 945,00	R\$ 102.149,40
3º ANO	Jun/18 a Jun/19	6,92%	R\$ 9.017,31	R\$ 1.272,37	R\$ 109.480,11
4º ANO	Jun/19 a Jun/20	6,51%	R\$ 9.604,34	R\$ 1.500,00	R\$ 116.752,07
5º ANO	Jun/20 a Jun/21	7,31%	R\$ 10.306,42	R\$ 1.500,00	R\$ 125.176,99
VALOR GLOBAL (5 ANOS)					R\$ 556.637,81

 1.1.2. **Retificar a numeração do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**, formalizado em 08/07/2019, **passando-se a ler** no lugar de: "2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E O LOCADOR RIVANILDO DOS REIS PINTO.", **o seguinte:**

"3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E O LOCADOR RIVANILDO DOS REIS PINTO."

1.1.3. **Retificar o preâmbulo do CONTRATO, de forma a incluir a Sra. ELAINE LEÃO SIMÕES REIS no Contrato**, a contar de **29/06/2020**, com direito à 50% do valor do aluguel, conforme justificativas anexas ao processo, **passando-se a ler** no lugar de "(...) e, de outro lado, o Sr. RIVANILDO DOS REIS PINTO, residente e domiciliado na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, na Rua José Soares nº 1035, Bairro Vila Nova, inscrito no CPF sob o nº 883.464.636-34 e portador do RG de nº M7.276.488 SSP/MG, doravante denominado LOCADOR (...)", **o seguinte:**

"(...) e, de outro lado, o Sr. RIVANILDO DOS REIS PINTO, inscrito no CPF sob o nº 883.464.636-34 e portador do RG de nº M 7.276.488 SSP/MG e a Sra. ELAINE LEÃO SIMÕES REIS, inscrita no CPF sob o nº 030.808.436-57 e portadora do RG de nº MG 7.226.541 SSP/MG, residentes e domiciliados na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, na Rua José Soares nº 1035, Bairro Vila Nova, doravante denominados LOCADORES (...)"

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL

2.1. O **valor mensal do aluguel**, após o reajuste, será de **R\$ 10.306,42** (dez mil trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos), somado ao IPTU estimado de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), totalizando o **valor anual de R\$ 125.176,99** (cento e vinte e cinco mil cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo o **valor global de R\$ 556.637,81** (quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

2.2. A forma de pagamento permanece a mesma, porém cada um dos Locadores fará jus à 50% do valor correspondente ao aluguel do Imóvel.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à LOCATÁRIA, Programa de Trabalho nº 170192; Natureza de Despesa nº 339036; Fonte nº 8108; Empenho SIAFI nº 2020NE800186.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

RIVANILDO DOS REIS PINTO

Locador

ELAINE LEÃO SIMÕES REIS

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Elaine leao Simões reis, Usuário Externo**, em 30/07/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVANILDO DOS REIS PINTO, Usuário Externo**, em 30/07/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 31/07/2020, às 09:37,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2162149** e o código CRC **19BB13F3**.